



ÁGUAS DE GAIA, EM, SA

CONTRATO Nº. 77/2016

**FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E
PRODUTOS DE CONSTRUÇÃO**

Rua 14 de Outubro, 343 / Apartado 35
EC Vila Nova de Gaia • 4431-954 Vila Nova de Gaia
Tel: 22 377 0460 • Fax: 22 379 6369
info@aguasgaia.pt • www.aguasgaia.pt

Entidade Empresarial Local. Capital Social: 54 000 000,00 euros. Matric.N.º/NIPC 504 763 202 da C.R.C. de Vila Nova de Gaia



**Armazenamento, tratamento e distribuição de água
Drenagem de águas residuais**

CONTRATO N.º 77/2016 - FORNECIMENTO

Entre:

-----PRIMEIRO: - **ÁGUAS DE GAIA, E.M., S.A.**, Pessoa Coletiva n.º 504 763 202, com sede na Rua 14 de Outubro, 343 - 4430-050 VILA NOVA DE GAIA, registada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia, com o capital social de €54.000.000,00, aqui representada por Eng.º Serafim Silva Martins, titular do Cartão de Cidadão n.º , válido até , contribuinte fiscal n.º , e residente na

e Dr. Miguel Marques de Lemos Rodrigues, titular do Cartão de Cidadão n.º , válido até , contribuinte fiscal n.º , e residente na na qualidade de, respetivamente, Presidente e Vogal do Conselho de Administração e com poderes para o ato, doravante designado primeiro contraente.

E

-----SEGUNDO: - **AMBIDRAIN - CONSULTADORIA EM ÁGUA E AMBIENTE, LDA.**, Pessoa Coletiva n.º 505 301 539, com sede na Rua das Fábricas, 95 - Paramos - 4500-512 Espinho, com o capital social de €30.000,00, aqui representada por Carla Cristina de Almeida Pereira, titular do Cartão de Cidadão n.º , válido até , contribuinte fiscal n.º , e residente na com poderes bastantes para o ato, na qualidade de Sócia Gerente, e a suficiência dos mesmos, conforme certidão permanente com o código de acesso subscrita em 13 de maio de 2016 e válida até 13 de maio de 2017, documentos arquivados neste contrato, doravante designado segundo contraente.

Considerando que:

A Empresa **ÁGUAS DE GAIA, EM, SA**, em 12 de agosto de 2016 deliberou autorizar a realização da despesa e lançamento do procedimento por concurso público de '**FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E PRODUTOS DE CONSTRUÇÃO**';

- o anúncio do procedimento foi publicado no Diário da República, II Série, n.º 160, no dia 22 de agosto de 2016;

- em 15 de setembro de 2016 o Conselho de Administração deliberou adjudicar o presente contrato de fornecimento ao aqui designado 2º. Contraente, bem como aprovar a minuta do presente contrato conforme ata n.º 23/2016;



ÁGUAS DE GAIA, EM, SA



Acordam ambos os outorgantes em celebrar o presente contrato de fornecimento, que se rege nos termos das Cláusulas seguintes:

Cláusula 1.^a

Fazem parte integrante do presente contrato: o Caderno de Encargos e a proposta adjudicada. ---

Cláusula 2.^a

O concurso em causa tem por objetivo o Fornecimento de acessórios e argamassas diversas para as redes de água, saneamento e águas pluviais da empresa Águas de Gaia, EM, SA. Os fornecimentos serão efetuados em função das necessidades desta Empresa e por solicitação desta, sendo entregues no seu Armazém Geral.

Cláusula 3.^a

O preço contratual do presente fornecimento é de €106.789,00 (cento e seis mil, setecentos e oitenta e nove euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, a pagar pelo primeiro contraente ao segundo contraente nos termos melhor especificados no Caderno de Encargos.

Cláusula 4.^a

As quantias devidas pela Águas de Gaia, EM, SA, devem ser pagas no prazo de 30 (trinta) dias após a receção pela Águas de Gaia, EM, SA das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.
O atraso no pagamento implicará o vencimento de juros de mora nos termos e condições previstos no artigo 326º. do CCP, na sua atual redação.

Cláusula 5.^a

O encargo resultante deste contrato correrá por conta do Primeiro Contraente.

Cláusula 6.^a

O prazo de execução do presente fornecimento será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de calendário, incluindo fins de semana e feriados. Será feita uma entrega mensal de acordo com as quantidades solicitadas pelo armazém desta Empresa.



ÁGUAS DE GAIA, EM, SA



Cláusula 7ª.

As dúvidas ou divergências que surgirem na interpretação ou execução, bem como, nos casos omissos do presente contrato, ou dos demais documentos que o integram, observar-se-ão os diplomas legais em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro. -----

Cláusula 8ª.

O Segundo Contraente aceita e obriga-se a cumprir este contrato, com todas as suas cláusulas e obrigações. -----

Cláusula 9ª.

Para dirimir qualquer litígio emergente do presente contrato, os contraentes escolhem o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, com exclusão de qualquer outro. -----

Cláusula 10ª.

Declaram ainda os contraentes que têm pleno conhecimento do conteúdo dos documentos que fazem parte integrante do processo a que diz respeito este contrato. -

Para além dos documentos previstos na cláusula 1ª., anexam-se ao presente contrato: Decisão de autorização da despesa, Procedimento, anúncio, Deliberação de adjudicação e aprovação de minuta. -----

Anexam-se, ainda, os seguintes documentos, juntos pelo Segundo Contraente: -----

- a) documentos comprovativos em como não se encontram nas situações previstas nas alíneas b) e i) do artigo 55.º do Decreto-Lei 18/2008, emitidos em 23 de setembro de 2016 pela Unidade Central da Comarca de Aveiro - Espinho; -----
- b) certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Espinho, em 27 de setembro de 2016, comprovativa de que a sua situação tributária se encontra regularizada; -----
- c) declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social em 27 de setembro de 2016 comprovativa de que a sua situação contributiva perante a Segurança Social se encontra regularizada; -----
- d) declarações de acordo com o estipulado nas alíneas a) e c) do ponto 27.1 do Programa de Concurso. -----

O presente contrato é feito em duplicado, sendo ambos assinados e suas folhas rubricadas pelos contraentes. -----



ÁGUAS DE GAIA, EM, SA

P

Igualmente rubricadas por ambos os contraentes serão todas as folhas do Anexo I, e, bem assim, todas as folhas de outros anexos mencionados naquele Anexo I, todas parte integrante do presente contrato. -----

VILA NOVA DE GAIA, 30 DE SETEMBRO DE 2016

1º. CONTRAENTE

[Signature]
ÁGUAS DE GAIA
EM, SA

2º. CONTRAENTE

[Signature]
AMBIODRAIN, Lda.
A Gerência,

